

DATA / HORÁRIOS:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
INSTRUÇÃO	CAMPO (FORTALEZA e RMF)	25/06/2026	Conforme o QTS
INSTRUÇÃO/AVALIAÇÃO	CAMPO (FORTALEZA e RMF)	26/06/2026	Conforme o QTS

UNIFORME: Instrutor: uniforme de instrução tática; Discentes: uniforme de sala de aula do curso.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº45/2026-CEPEPM/DEPM/AESP
NUP: 10041.002108/2026-51

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 45/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE COMBATE DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS / 2026.1, regulamentado pelo PAE Nº 20/2026-DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.001802/2026-51, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024- DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS / 2026.1. OBJETIVO: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos DISCENTES do CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS / 2026.1**, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Luis Antônio de Araújo Pereira, 2º Sargento PM, MF: 151.770-1-2. Guilherme dos Santos Mesquita, Soldado PM, MF: 300.080-5-7. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 60(sessenta) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 20/2026-DEPM/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do APH DE COMBATE será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES. PROCEDIMENTOS: As instruções práticas da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar de Combate deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: 4.1.1 Não poderá ser utilizada munição recarregada; 4.1.2 A Instrução será realizada com (PISTOLA SIG SAUER OU TAURUS 840 CAL.40) 4.1.3 Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico, óculos e protetor auricular); 4.1.4 A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 15 (quinze) atiradores; 4.1.5 O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); 4.1.6 O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com até 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; 4.1.7 Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) "Pista fria" (para briefing inicial); b) "Pista Quente"; c) "Atenção atiradores enumerar"; d) "Atiradores óculos e abafadores, equipar"; e) "Carregar com "X" cartuchos" (Revólver), ou, Municiar carregador com "X" cartuchos"(Fuzil/Pistola/Outros); f) "Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto"; g) "Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)"; h) "Pista fria"; i) "Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos". 4.1.8 Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; 4.1.9 Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; 4.1.10 Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; 4.1.11 Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Fumar; b) Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; c) Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; d) Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 20/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.002108/2026-51 EXECUÇÃO: Local: SHOOTERS CLUBE DE TIRO. Av. Manoel Feliciano de Lima s/n Camará, Aquiraz. Data: 13/05/2026 – Sala de Aula – 16/05/2026 Estande de tiro Horário: 08:00 às 18:00hs. Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme completo de Instrutor de Tiro da AESP, composto por camisa vermelha padrão, calça tática preta, coturno preto e boné ou chapéu panamá preto, em conformidade com o Normativo de Tiro da AESP. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: Pistolas Sig sauer ou Taurus 840, Cal.40, a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPis): Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES; ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS Serão utilizados 180 (cento e oitenta) alvos por candidato, podendo haver decréscimo nesse total em razão de DESISTÊNCIA OU DESLIGAMENTO DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); OBRÉIAS Serão utilizados 02 (dois) rolos de obreias, contendo 1.000 (mil) obreias. MUNIÇÕES: Para a prática da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar de Combate, serão disponibilizadas munições nos calibres .40S&W (A CARGO DA AESP), conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS E/OU NEGA	TOTAL
.40 S&W	60	20	0000	1.200

Observação1: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação, podendo haver decréscimo nesse total em decorrência de DESLIGAMENTOS E/OU DESISTÊNCIA DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); Observação2: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº46/2026-CEINT/COPEI/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 46/2026-CEINT/COPEI/AESP, datada de 10/06/2026, "AÇÃO DE BUSCA: RECON". Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA- COI-Turma1/2026** – após a conclusão da disciplina de AÇÃO DE BUSCA: RECON Curso: CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA- COI-Turma1/2026. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da CEINT/AESP Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. Quantidade de alunos: 31 (trinta e um), conforme previsão do PAE nº 49/2026-CEINT/COPEI/AESP. Equipamentos: A cargo da Coordenação.. Procedimentos: Os alunos serão expostos a missões simuladas em que deverão realizar levantamentos prévios de inteligência sobre alvos e instalações específicas, mapeando rigorosamente esquemas de segurança e acessibilidade; Caso sejam confrontados por agentes de segurança locais ou populares, os alunos deverão sustentar estórias de cobertura ágeis, mantendo o controle emocional e demonstrando capacidade de abordagem segura. O sucesso da atividade prática estará condicionado à entrega de um relatório técnico de reconhecimento preciso, contendo a análise detalhada de riscos e a correta indicação de vulnerabilidades necessárias para a obtenção do dado negado; A discricção e o comportamento dissimulado deverão ser mantidos em todas as fases da infiltração ou aproximação visual, garantindo que a coleta preliminar viabilize o sucesso e a integridade de futuras ações táticas; Os discentes deverão demonstrar grande capacidade de observação e memória técnica, registrando minuciosamente as barreiras físicas, sistemas eletrônicos de vigilância e a rotina de segurança do perímetro, sem gerar suspeitas; O princípio da segurança e do sigilo será estritamente basilar, sendo atribuído grau zero na avaliação ou interrupção imediata da oficina caso a equipe cometa falhas que denunciem o reconhecimento a terceiros ou aos alvos vigiados; Execução: LOCAL / DATA / HORÁRIOS:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
INSTRUÇÃO	CAMPO (FORTALEZA e RMF)	03/07/2026	Conforme o QTS
INSTRUÇÃO/AVALIAÇÃO	CAMPO (FORTALEZA e RMF)	05/07/2026	Conforme o QTS

UNIFORME: Instrutor: uniforme de instrução tática; Discentes: uniforme de sala de aula do curso.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

